



# MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



## DECRETO Nº 161 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.55

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$71.061,02 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>71.061,02</b>
02	02	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
596	10.301.0004.1017.0000	Saude Geral	71.061,02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 98 81
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	300 002	SAUDE - FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>71.061,02</b>
	Fontes de Recurso	
	98 81	71.061,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30